



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº 019

28/01/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGQPÁG. 002

DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DO GPQPÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA INTERDISCIPLINARPÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMFPÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQIPÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 006

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 29576 de 25 de janeiro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031408/2001-23,

RESOLVE dispensar a pedido, a Professora **TEREZA CRISTINA GUIMARÃES DE AZEVEDO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7146-5 e SIAPE nº 310864-2, da Subchefia do **Departamento de Nutrição e Dietética**, um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 28.218/2000.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Parte 4:

DTS-EGQ nº 007 de 24/01/02.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Inventário de Bens Móveis do Instituto de Química do ano de 2001.

O Diretor do Instituto de Química, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

- 1- Constituir comissão para proceder ao inventário dos bens móveis existentes no Instituto de Química, visando o encerramento do exercício de 2001.
- 2- Designar para compor a comissão os professores Méri Domingos Vieira - GQI, Carlos Magno Rocha Ribeiro - GQO, Aída Maria Bragança Bittencourt Filha - GQA e Martha Teixeira de Araújo - GFQ, os funcionários administrativos Adilson Botelho - GQI e Ana Cristina Santos - GQO, e os funcionários técnicos Dalmo Lima Filho - GQA, Cristina Marçal Lima - GQA e Rose Mary Latini - GFQ.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Diretor do EGQ
#####

DTS GPQ 001, de 22 de Janeiro de 2002.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica no uso de suas atribuições designa a seguinte Comissão de professores do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica para procederem à seleção de projetos a serem submetidos à PROPP para concorrerem às bolsas de Iniciação Científica UFF / UNIBANCO 2002:

Prof^ª Vítor Francisco Ferreira - presidente da Comissão
Prof^ª Marcos Costa de Souza

ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
#####

DTS GPQ 002, de 22 de Janeiro de 2002.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação feita na 36ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 18/01/2002, resolve designar os Profs Gilberto Alves Romeiro e José Walkimar de Mesquita Carneiro como responsáveis pela elaboração e aplicação da Prova de Conhecimentos de Línguas Estrangeiras (Prova de Alemão) para os alunos do Curso de Doutorado do Programa de PG em Química Orgânica a ser realizada em 20 de Fevereiro de 2002.

ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 002 - de 10 de dezembro de 2001.

A COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA INTERDISCIPLINAR, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

1. Designar para composição da Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar – Edital 2002 -, os docentes: Vilma Duarte Camara, matrícula UFF 02294-4, como Presidente, Kátia Pedreira Dias matrícula UFF 5919-8, Selma Petra Chaves Sá matrícula UFF 0625-1 como Membros Titulares e, José Antônio Caldas Teixeira matrícula UFF 08047-1, Maria Anna Novotný matrícula UFF 06250-5 e Mirian da Costa Lindolpho matrícula UFF 00002276, como Suplentes, conforme Memorando Nº 92/01 da Coordenação do Curso.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª Dr^a VILMA DUARTE CAMARA
Coordenadora
#####

DETERMINAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO CMF Nº 01/2002 DE 21.01. 2002

O Diretor da Faculdade de Farmácia no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

1. Designar os professores Júlio César Carestiato, matrícula UFF 3611-6 e SIAPE 204598-8; Ciro de Alencastro Pregnotatto, matrícula UFF 2686-4 e SIAPE 303646-3; Martha de Luca, matrícula UFF 5940-7 e SIAPE 306482-3; Déo Anselmo Pinheiro, matrícula UFF 7587-7 e SIAPE 6305591-0; e Moacélio Verânio da Silva Filho, matrícula UFF 7368-0 e SIAPE 307718-6; para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão encarregada da programação dos festejos de 90 anos da Faculdade de Farmácia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Prof. NIKOLAI SHARAPIN

Diretor CMF

#####

DETERMINAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO CMF Nº 02/2002 DE 21.01. 2002

Diretor da Faculdade de Farmácia no uso de suas atribuições legais

1. RESOLVE

2. Designar os professores Marcelo Figueiredo da Silva, matrícula UFF 0236 e SIAPE 311786-2 ; Martha de Luca, matrícula UFF 5940-7 e SIAPE 306482-3; Selma Rodrigues de Castilho, matrícula UFF 010985 e SIAPE 6302975-7; e Maria Cláudia Novo Leal Rodrigues, matrícula UFF 0572-3 e SIAPE 0311147; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada da criação das páginas da internet da CMF, MGF, MTC, MAF e MBO.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Prof. NIKOLAI SHARAPIN

Diretor CMF

#####

DETERMINAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO CMF Nº 03/2002 DE 21.01. 2002

O Diretor da Faculdade de Farmácia no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

1. Designar os professores Martha de Luca, matrículas UFF 5940-7 e SIAPE 306482-3; Selma Rodrigues de Castilho, matrículas UFF 010985 e SIAPE 6302975-7; Leandro Machado Rocha, matrículas UFF 13026-2 e SIAPE 1203067-7; Marcelo Figueiredo da Silva, matrículas UFF 0236-2 e SIAPE 311786-2; Sandra Casa Nova Derivi, matrículas UFF 03082-2 e SIAPE 0303980-2 e a servidora Maria Cristina Leite de Souza, matrículas UFF 3957-2 e SIAPE 304750-3, que funcionará como a secretária, para constituírem a comissão encarregada de planejamento e elaboração do projeto de pós-graduação “strictu sensu” a ser implantado na Faculdade de Farmácia.

2. A presidência da comissão será exercida pela Professora Martha de Luca.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Prof. NIKOLAI SHARAPIN

Diretor CMF

#####

DTS Nº 02/2002 - GQI, de 21/01/2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Professores WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Prof. Adjunto IV, Mat. UFF nº 05768-9, LEONOR REISE DE ALMEIDA, Prof. Adjunto IV, Mat. UFF nº 03044-3 e NOEMY CARDOSO PUGLIESI, Prof. Adjunto IV, Mat. UFF nº 05770-6 para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para Avaliar os pedidos de Progressão Funcional dos Docentes do Departamento de Química Geral e Inorgânica submetidos no ano de 2002.

2. Que esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Chefe do Deptº de Química Geral e Inorgânica
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (nível de Especialização) em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar, de acordo a **Resolução nº122/2000**, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros para o preenchimento de vagas no curso na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros	Graduados Em			
Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar	60 Médicos: 20 e outras áreas: 40	Todas as áreas (exceto em licenciatura curta)	06 de março 2002 às 17h	1 ano	12 parcelas de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Hospital Universitário Antônio Pedro - Prédio Anexo - 4ª andar - CCM

Rua Marquês de Paraná, 303 - Centro - Niterói

Informações: 91641879

Informações na Internet: propp.uff.br

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 9:30h às 14:30 h

2.3. PERÍODO:

De 01/02/02 a 07/02/02 e de 14/02/02 a 27/02/02.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado);
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho ;
- fotocópia do CPF ;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$75,00(setenta e cinco reais)
- Curriculum Vitae;
- Obs:

1. A critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

2. **Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição.**

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à geriatria e gerontologia;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Gerontologia e Geriatria	prova : 28/02/01 às 10h Resultado da 1º etapa: 04/03/01 a partir das 10h	Prédio do MEC – Av. Jansen de Melo, 174 – Centro
Interdisciplinar	Entrevista: 04/03/2002 - das 13h às 19h 05/03/2002 - das 9h às 18h Resultado final: 06/03/2002 a partir das 10h No Mequinho (2629-4884, 91641879) , na Faculdade de Medicina (2620-3330) e no CCM(2620-5064)	

ENDEREÇOS:

- ◆ Prédio do MEC – Av. Jansen de Melo, 174 – Centro – Niterói Campus Mequinho

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua estrangeira para a seleção
1.	Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar	Inglês ou Espanhol

5.0 – BIBLIOGRAFIA:

- ⇒ Caminhos do Envelhecer - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia Seção R.J. Revista - 1994
- ⇒ País jovem com cabelos brancos - Renato Veras, Relume Dumara, Rio-1994
- ⇒ Terceira Idade - Um envelhecimento digno para o cidadão do futuro - Relume Dumara, Rio-1993
- ⇒ A velhice - Simone Beauvoir - Editora Nova Fronteira - 1990
- ⇒ Doença de Alzheimer - Norton Sayeg - 1992
- ⇒ Revistas Geriatria - SBGG / SP
- ⇒ Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica - Eurico Thomaz de Carvalho Filho e Matheus P. Netto - Athenas - 1994
- ⇒ Clínicas Médicas das Américas do Norte - Controle dos Pacientes com doenças de Alzheimer e Demências relacionadas - volume 4 - 1994
- ⇒ Envelhecer num país de jovens - Anita Liberalesso Neri - Ed. Unicamp
- ⇒ Como cuidar de pessoas mentalmente prejudicadas guia para familiares e outros cuidadores - Editora Nacional
- ⇒ Psiquiatria Geriátrica - Artes Médicas - 1992
- ⇒ Clinical Geriatric Neurology - Laurie Barchy - Lea & Febiger - Philadelphia London - 1993
- ⇒ O Desafio do desconhecimento - Maria Cecília de S. Menyo
- ⇒ Interdisciplinaridade - J. Japuiçu
- ⇒ O eu e o tempo - Psicanálise do tempo e do envelhecimento - Casa do Psicólogo - Henri Bianchie – 1991

- ⇒ Terapêutica Clínica no Idoso - Milton Luiz Gorzani e João T. Neto - Savier APM - 1995.
- ⇒ Envelhecimento da população brasileira: reflexos e aspectos a considerar quanto da definição de senhos de pesquisa para estudos populacionais - Renato Veras - Physis: Ver. Saúde Coletiva 3:107-126
- ⇒ Envelhecimento populacional mundial: um desafio novo Ver. Saúde Pública
- ⇒ Demência - Osvaldo P. Almeida e Ricardo Nitrini
- ⇒ Hazzard W. R. Principals of Geriatric Medicine and Gerontology Ed. Magraw
- ⇒ Manual Merck de Geriatria - Editora Rocca – 1994
- ⇒ Rumno à Transdisciplinaridade – Pierre Weil, Ubratan Diambrosio, Roberto Brena – Summus Editorial Ltda
- ⇒ Depressão e Demência no Idoso – Orestes V. Forlenza e Osvaldo P. Almeida – Editora Lemos
- ⇒ Demência tipo Alzheimer; diagnóstico, tratamento e aspectos sociais – Paulo Roberto de Brito Marques – Gráfica Caxangá Ltda.
- ⇒ Envelhecimento, Depressão e Doença de Alzheimer – Antonio Carlos de Oliveira Correia – Healter – 1996.
- ⇒ Noções Práticas de Geriatria – Flavio Aluizio Xavier Caçado Coopmed – Editora Health – 1994.
- ⇒ Geriatria Prática – 2º edição – Evan Calheiros, Amasa B. Ford e Paul R. Katz Revinter – 1997.
- ⇒ Síndrome Y Cuidados en el paciente Geriátrico – F. Guillen Polesa, I. Pérez del Molino Martins

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 Do total de alunos efetivamente matriculados, 10% serão vagas (bolsas) para os servidores do quadro efetivo da Universidade Federal Fluminense, autorizados por sua chefia a freqüentar o Curso.
- 5.9 Os candidatos que tiverem a sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 6.0 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar.

Niterói, 23 de janeiro de 2002.

Profª. VILMA DUARTE CÂMARA
Coordenadora do Curso
#####

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
EDITAL DE SELEÇÃO
NÍVEL: MESTRADO
ANO: 2002

O Diretor do Centro Tecnológico e a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica fazem saber que estarão abertas, de 01 de fevereiro a 07 de março de 2002, as inscrições para as provas de seleção do Curso Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário.

1. Das áreas de concentração

Área I: Processos de Redução, Refino e Solidificação

Área II: Conformação e Tratamentos Termomecânicos

Área III: Fenômenos de Superfície

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se em cada área de concentração os seguintes profissionais:

Área I: Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos e Químicos.

Área II: Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos, Cíveis e Físicos.

Área III: Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Químicos, Físicos e Químicos.

Demais profissionais poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Coordenação.

3. Dos documentos necessários

3.1. Cópia da carteira de identidade

3.2. Cópia do CPF

3.3. Curriculum vitae

3.4. Cópia do histórico escolar

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior

3.6. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso

3.7. Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula.

4. Da seleção

A seleção dos candidatos será com base na avaliação dos documentos solicitados, de uma prova de conhecimentos básicos em Matemática, Física e Termodinâmica e específicos em Metalurgia ou Mecânica ou Química (em função da área do candidato), conforme programa anexo, de uma entrevista e de comprovação da capacidade de compreensão de textos técnicos em Inglês.

5. Dos critérios de aprovação e classificação

O grau mínimo para aprovação na prova de conhecimentos será igual a 6,0 (seis).

Na entrevista deverão ser abordados aspectos técnicos e assuntos de caráter geral (por exemplo: área de interesse, aprofundamento nos tópicos do curriculum vitae). Também na entrevista, o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos em Inglês a ele apresentados, conhecimento ou capacidade para leitura e compreensão dos mesmos.

A classificação dos candidatos será baseada nos graus obtidos na prova de conhecimentos, levando-se em conta os resultados da avaliação dos documentos e da entrevista, que são eliminatórios.

6. Número de vagas

O número total de vagas é 25 (vinte e cinco), sendo 20 (vinte) para candidatos nacionais e 5 (cinco) para candidatos estrangeiros, em regime de dedicação exclusiva.

7. Bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq, FAPERJ) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

8. Calendário

Inscrições	01 de fevereiro a 07 de março de 2002
Seleção	10 de março de 2002 às 13 horas
Entrevista	13 de março de 2002 às 10 horas
Divulgação dos resultados	14 de março de 2002

9. Local de Inscrição

Os candidatos podem se inscrever na Coordenação de Pós-Graduação, por correspondência a ela endereçada, via fax ou Internet.

Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília
27255-125 Volta Redonda RJ
Tel: (024) 3344 3030
Fax: (024) 3344 3029
Email: coord@metal.eeimvr.uff.br

10. Programa da Prova de Seleção

Matemática

Álgebra Linear: vetores, matrizes, transformações lineares, determinantes, sistemas de equações lineares, polinômios, produtos escalar e vetorial, equação do plano e da reta, cálculo diferencial e integral: funções, limites, derivadas ordinárias e parciais, integrais e suas aplicações básicas, séries infinitas de potência, séries de Fourier, equações diferenciais ordinárias: tipos clássicos de primeira ordem, equações diferenciais lineares com coeficientes constantes de ordem n.

Literatura recomendada:

Simmons G.F.: *Cálculo com Geometria Analítica*, Ed. McGraw Hill, 1987, Vol. 1 e 2

Física

Cinemática da partícula, estática, sistemas de forças, dinâmica da partícula, leis de Newton, conservação da energia, conservação do momento linear, conservação do momento angular.

Literatura recomendada:

Halliday, D. e Resnick R.: *Fundamentals of Physics*, Ed. John Wiley & Sons Inc.

Termodinâmica

Energia, mudanças de estado, equação de estado dos gases perfeitos, gases de Van-der-Vals, energia, calor e trabalho, 1 e 2ª leis da Termodinâmica, entalpia, entropia e energia livre, graus de liberdade, processos reversíveis e irreversíveis, potencial químico, constante de equilíbrio, soluções sólidas.

Literatura recomendada:

Van Willen : *Termodinâmica Clássica*, Ed. Springer Verlag

Gaskell, D. : *Introduction to Metallurgical Thermodynamics*, McGraw Hill.

Metalurgia

Estrutura cristalina e propriedades dos metais, equilíbrio de fases, soluções sólidas, solidificação, mecanismos de deformação, tratamentos térmicos e termomecânicos, cinética das reações, tratamento de minérios, físico-química e cinética da redução dos óxidos de ferro, escórias e refratários, processos de refino, hidrometalurgia e eletrometalurgia.

Literatura recomendada:

Reed-Hill, R. E. : *Physical Metallurgy Principles*

Rosenqvist, T.: *Principles of Extractive Metallurgy*

Van Vlack, V. : *Princípios de Ciência e Tecnologia dos Materiais*, Ed. Campos

Química

Pesos atômicos, pesos moleculares, aspectos quantitativos de gases, lei dos gases ideais, teoria cinética dos gases, ligação química, fundamentos do estado sólido, princípios de oxidação e redução, teoria das soluções, reações químicas, termodinâmica e equilíbrio químico, eletroquímica, equilíbrio iônico - pH, análise química, dosagens, catálise, velocidade de reações, colóides e complexos, fundamentos de química orgânica, cadeias alifáticas e aromáticas, isomeria.

Literatura recomendada:

Malone, L.J. : *Basic Concepts of Chemistry*, Ed. John Wiley & Sons Inc.

Mecânica

Tensões e deformações, estado de tensões, tensões principais, lei de Hooke, tração e compressão de barras, torção de cilindros, flexão de vigas, plasticidade, balanço de massa, momento linear e energia, equação de Bernoulli, condução de calor unidirecional, transferência de calor por condução, convecção e radiação, fluidos ideais e fluidos newtonianos, escoamentos laminar e turbulento.

Literatura recomendada:

Riley et alli.: *Mecânica dos Materiais*, Ed. Guanabara Dois, 1981

Fox & McDonald: *Introdução a Mecânica dos Fluidos*. Ed. Guanabara Dois, 1981.

Kreith, F.: *Princípios de Transmissão de Calor*. Ed. Edgard Bluecher. 1977.

Observação: *Durante as provas será permitido o uso de calculadoras eletrônicas, apenas para cálculos matemáticos, sendo proibido o acesso às memórias alfanuméricas.*

LUIZ C. ROLIM LOPES

Coordenador de Pós-Graduação Engenharia Metalúrgica

#####

EDITAL

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA DA ARTE, PARA SER REALIZADO EM MAIO DE 2002 E PARA INGRESSO NO ANO LETIVO (PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES) DE 2002.

Art. 1º - A Universidade Federal Fluminense torna pública a divulgação do Edital para a Seleção à PÓS-GRADUAÇÃO - CURSO: MESTRADO - EM CIÊNCIA DA ARTE.

Art. 2º - Local para as inscrições: Secretaria da Pós-Graduação em Ciência da Arte, das 10.30 às 15.00 horas, às terças, quartas e quintas-feiras, na Rua Lara Vilela, nº 126, São Domingos, Niterói - RJ, CEP 24210-590.

Art. 3º - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar : a) curriculum vitae, no máximo em três laudas; b) xerox do comprovante de conclusão de curso de graduação (credenciado pelo MEC); c) um Plano de Trabalho, contendo título, nome completo do candidato, tema de estudo, objetivos, metodologia e bibliografia, no máximo em dez laudas; d) original e xerox da carteira de identidade e do CPF; e) dois retratos 3/4; f) formulário de inscrição (em duas vias), fornecido pelo curso, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato e devolvidos à secretaria no ato da inscrição; g) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais), pago no UNIBANCO, agência Valonguinho, c/c 102.618-7, em nome de Seleção Mestrado Ciência da Arte 2002 ou na Secretaria do Mestrado em Ciência da Arte, no ato da inscrição; h) todo dossier do candidato deverá ser entregue juntamente com dois envelopes pardos, tamanho ofício e sem subscrição; i) todos os documentos deverão ser entregues em duas vias j) a falta de um desses itens implicará em exclusão da candidatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: não será recebido envelope de outro modelo ou papel e não será aceita a entrega de documento em data posterior; todos os documentos de identificação terão que ser entregues no ato da inscrição e em um único dia e em duas vias.

Art. 4º - Período compreendido para o processo de seleção:

- a) Divulgação do Edital: de 22 de janeiro a 08 de fevereiro de 2002;
- b) Inscrições: de 02 a 30 de abril de 2002, sempre às terças, quartas e quintas-feiras, das 10:30 às 15:00 h. ;
- c) Seleção: Prova escrita - 07 de maio de 2002, às 10:00 h..
Avaliação das Provas e Planos-de-trabalho - 8, 9 e 10 de maio de 2002.
Entrevistas - 14 e 16 de maio de 2002, a partir das 10:00 h.
- d) Divulgação da classificação final, afixado no mural do curso: 21 de maio de 2002.

Art. 5º - Constará da seleção: 1) exame de proficiência de uma língua estrangeira (inglês ou francês ou espanhol), onde o candidato responderá, em português, em desenvolvimento dissertativo, questão formulada na língua escolhida, em tema que verse sobre arte, e com auxílio de dicionário (caso o candidato não desenvolva o tema de maneira dissertativa, em português, em resposta às questões, e apenas traduzir o texto, a prova será anulada); 2) entrevista; 3) análise de curriculum vitae; 4) análise do Plano de Trabalho.

1- A prova de língua estrangeira terá caráter eliminatório, devendo o candidato obter, no mínimo, grau 7,0 (sete) pontos.

2º - Os Planos de Trabalho e o Curriculum Vitae serão objeto de avaliação, pela Comissão Examinadora, no ato da entrevista.

3º - Qualquer portfólio só poderá ser apresentado no ato da entrevista e jamais entregue na secretaria do curso.

4º - Obrigar-se-á à realização da prova de proficiência em língua estrangeira mesmo aquele candidato que tiver diploma de curso completo no idioma escolhido e qualquer candidato estrangeiro terá que realizar a mesma prova, contudo desenvolvendo a questão formulada em português.

Art. 6º - As datas de cada etapa da seleção serão afixadas, no mural do curso e pela internet.

Art. 7º - Número de vagas: 36 (trinta e seis) para brasileiros e 04 (quatro) para estrangeiros, sendo 18 (dezoito) para brasileiros + 02 (duas) para estrangeiros, para o primeiro semestre de 2002 e 18 (dezoito) para brasileiros + 02 (duas) para estrangeiros, para o segundo semestre 2002.

1º - os demais aprovados, contudo não classificados para as vagas apontadas, poderão vir a ser aproveitados, em semestres posteriores, de acordo com a classificação, no mesmo limite de vagas da terminalidade, dentro do curso, se as houver;

2º - as vagas não preenchidas por estrangeiros poderão ser utilizadas por brasileiro que tenha sido aprovado mas não classificado para o número de vagas apontadas;

3º - aquele que trancar a sua matrícula do primeiro semestre, dentro dos dois primeiros meses, terá a sua seleção cancelada;

4º - só terá sua inscrição no curso, mesmo havendo sido aprovado na seleção, aquele que assinar termo de compromisso de conclusão do mestrado em quatro semestres.

5º - no ato da matrícula, títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados.

Art. 8 º - Não é permitido a professor do programa nem à coordenação tecer comentário, avaliar ou orientar qualquer documento, sobretudo o Plano de Trabalho, que porventura possa vir a ser objeto de seleção.

Art. 9 º - Informes sobre sugestão bibliográfica, relação do corpo docente, Linhas de Pesquisa ou Áreas de Concentração poderá ser adquirido através do sítio virtual do Programa: [http:// www.uff.br / ciarte](http://www.uff.br/ciarte)

Art. 10 º - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

#####